

2º TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA.
Referência: Pregão Presencial nº. 23/2020 – Contrato 52/2020.
Processo n.º: 0663/2022 e 0986/2022.

Pelo presente Termo de Aditamento PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCO AURÉLIO SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.704.233/0001-38, com sede na Avenida Margina, n.º 65, – Distrito Industrial, cidade de Balsamo – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO FIORILLI, portador do RG n.º 5.146.225-4 SSP/SP, CPF 476.609.378-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

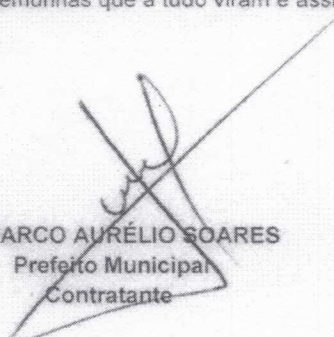
CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 3.1, para acrescer o valor mensal de R\$ 3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais), totalizando o valor mensal de R\$ 37.165,50 (trinta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo o valor global do contrato de R\$ 445.986,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais).


CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.


CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

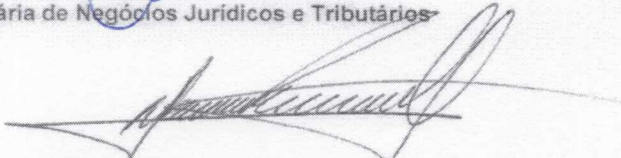
E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 24 de fevereiro de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e patrimônio


MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários


FIORILLI SOFTWARE LTDA
JOSÉ ROBERTO FIORILLI
Contratada

Testemunhas:

.....

.....